



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 046/2025
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 28/04/2025 ao dia 1 / 1

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 046/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO, do dia 02 de maio de 2025.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VII da MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que estabelece como feriado no dia 01/05/2025 referente ao Dia Mundial do Trabalho.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do feriado, e, para atender conveniência de ordem administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 02/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025